



INDICAÇÃO Nº 168/2018

O Vereador Policial Batista que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da secretaria responsável, providencie a remoção da lombada física existente na Rua Francisco Claudino dos Santos enfrente ao número 489 no bairro Iguacú.

JUSTIFICATIVA

Solicito a remoção deste dispositivo uma vez que no local existe uma passagem em nível (travessia elevada) a 20 metros da lombada, o que garante a travessia segura aos pedestres, pois os motoristas que por ali trafegam são obrigados a diminuir a velocidade, sem mencionar a contribuição para uma melhor fluidez no trânsito.

Fazenda Rio Grande, 08 de junho de 2018.


Policial Batista
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

08 JUN 2018

10 h 10
Protocolo 559
